

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
ANEXO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Anexo I-A

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta	Órgão Executor
Programa: 0000 - PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS			
8.001- Encargos e Amortização da Dívida Interna Municipal	Pagamentos efetuados	25%	<i>SEFIN</i>
8.002 - Atendimento a Precatório	Pagamentos efetuados	25%	SEFIN
8.003- Contribuição ao PASEP	Pagamentos efetuados pelas Unidades Orçamentárias SEFIN, Mutirama, Dermu, ISSSM, SMT, ZOO, MUSEU, FOSGO e FUNDOS MUNICIPAIS	25%	<i>Diversos</i>
8.006 - Proventos a inativos e pensionistas	Efetuar pagamentos de cobertura previdência, buscando a proteção social do servidor público, pensionistas e dependentes.	25%	ISM

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta	Órgão Executor
Programa: 0001 - PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS			
2.001 – Atividades Legislativas	Manter o bom desempenho das atividades da Câmara Municipal Elaborar e aprovar leis de interesse municipal. Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do poder público e desempenhar as demais atribuições constitucionais e regimentais.	25%	CÂMARA
Programa: 0002 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO			
2.005 – Coordenação dos Assuntos Jurídicos do Município	Representar o Município judicial e extrajudicialmente e interpretar atos normativos Arquivo do Patrimônio Imobiliário do Município atualizado - imóveis recadastrados Inversões em Processos judiciais Procuradoria equipada Biblioteca reinstalada Coletânea da Legislação Municipal editada Cursos e participação em eventos efetivadas	25% 25% 25% 25% 250 UN 250 UN 25%	PGM

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta	Órgão Executor
	Revista da Procuradoria editada	500 UN	
Programa: 0004 - PLANEJAMENTO URBANO			
2.037 - Coordenação de Planejamento	Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas nas áreas de planejamento, orçamento e gestão pública	25%	SMP
	Plano diretor revisado	100%	
	Planta popular revitalizada		
	Centro revitalizado	30%	
	Legislação urbanística revisada	20%	
	Estudos, Estratégias, Planos e programas de intervenções visando o desenvolvimento sustentável municipal realizado.	25%	
	Legislação do PPA, LDO e LOA elaborados.	25%	
	Atualização e informatização do Cadastro Geral do Patrimônio Imóvel do Município, com o registro de todos atos e fatos incidentes sobre as áreas pública municipais e demais imóveis, para demonstração da rela situação de cada bem integrante do patrimônio municipal.	25%	
	Implantação do Imposto Progressivo nas propriedades que não cumprem função social	100%	

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta	Órgão Executor
	<p>Recadastramento Imobiliário.</p> <p>Atualização dos cadastros de contribuintes, do cadastro imobiliário, do cadastro de logradouros e das atividades econômicas</p> <p>Divulgar e consolidar os dados sócio-econômicos do município, a partir da criação de um banco de dados que possibilite estabelecer o perfil sócio-econômico das atividades de cada região</p> <p>Implantar eixos viários na Região Sudoeste da cidade, integrando-os à malha urbana consolidada</p> <p>Concluir a implantação do anel viário a sudoeste</p> <p>Identificar os vazios urbanos a sudoeste da malha consolidada, destinando-os à produção de habitação popular e promovendo parcerias entre o poder público e privado para sua ocupação</p> <p>Relocar a Zona de Desenvolvimento Regional a sudoeste para a área de influência do Anel Viário</p> <p>Regulamentar o parcelamento do solo e a ocupação das áreas de expansão urbana a sudoeste de forma diferenciada</p> <p>Delimitar as áreas consideradas “vazios urbanos” e realizar levantamento dos imóveis ocupados ou subutilizados localizados nas zonas Urbana e de Expansão Urbana</p> <p>Identificar e unificar os cadastros que caracterizem o perfil da demanda habitacional</p> <p>Delimitar as áreas de promoção da Política Habitacional, onde serão estabelecidos critérios e parâmetros de ocupação específicos</p> <p>Urbanizar os espaços vazios, definindo o macro sistema viário, e dotá-los de infra-estrutura, equipamentos e serviços públicos, por meio de parcerias entre o poder público e a iniciativa privada</p>	25%	

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta	Órgão Executor
	<p>Identificar as áreas com valor ambiental, visando sua preservação</p> <p>Dotar os vazios urbanos das condições necessárias para fomentar atividades de trabalho, emprego e renda e de mecanismos institucionais para fixação da população no local</p> <p>Instituir e dinamizar os subcentros espontâneos, por meio da implantação de equipamentos e serviços públicos e de áreas de praças</p> <p>Estruturar e integrar o sistema viário básico da cidade com os subcentros, dotando-os de transporte coletivo com estruturas de embarque e desembarque de passageiros</p> <p>Instituir horário flexível de funcionamento das atividades econômicas e programas de animação, proporcionando uma maior dinâmica de integração das atividades nos subcentros</p> <p>Requalificar os espaços de centralidade, por meio do instrumento Operação Urbana, visando sua dinamização econômica e estímulo à densificação habitacional</p> <p>Priorizar a reurbanização dos espaços públicos, tais como praças, passeios públicos e parques., com ênfase no paisagismo e no mobiliário urbano</p> <p>Garantir a acessibilidade e integração local e regional, por meio da implantação de corredores viários e de transporte público</p> <p>Implantar espaços destinados a ações culturais, de lazer e comunitárias que atendam às especificidades de cada uma das áreas, em parceria entre o poder público e a iniciativa privada</p> <p>Implantar melhorias no traçado viário da cidade, através da criação de novos corredores de tráfego já identificados pelo órgão competente</p>		

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta	Órgão Executor
	<p>Projetar, dimensionar, hierarquizar e implantar o Macro Sistema Viário do Município, por meio de estudos que favoreçam a sua articulação com a Região Metropolitana</p> <p>Identificar os pontos de conflito com relação à oferta de estacionamentos, de forma a possibilitar parcerias para a implantação de atividades como edifícios garagem, estacionamentos subterrâneos e em áreas abertas</p> <p>Duplicar e modernizar as rodovias municipais, estaduais e federais que acessam o território do Município de Goiânia</p> <p>Priorizar o pedestre e o transporte coletivo</p> <p>Instituir, planejar e implantar uma rede de ciclovias</p> <p>Requalificar os transbordos e as transferências modais e intermodais nos deslocamentos da população</p> <p>Reestruturar física e tecnologicamente o transporte coletivo</p> <p>Adequar a rede viária e os equipamentos de transporte coletivo, visando o atendimento dos portadores de mobilidade reduzida</p> <p>Aumentar a oferta de estacionamentos públicos e privados, estimulando a criação de novos espaços - área azul, edifícios-garagem, estacionamentos subterrâneos, entre outros -, enfatizando a necessidade de mecanismos de controle da drenagem</p> <p>Estimular a implantação e adequação dos equipamentos comunitários às necessidades da população local, estabelecendo prioridade para as áreas de interesse social</p>		

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta	Órgão Executor
	<p>Rever e consolidar a legislação de uso e ocupação do solo, incorporando e adequando os instrumentos previstos no Estatuto da Cidade, de modo a assegurar a função social da propriedade urbana</p> <p>Rever e garantir os bolsões de uso predominantemente residencial, coibindo a instalação de usos especiais e a inclusão de vias secundárias no sistema viário básico</p> <p>Rever e garantir as zonas de desenvolvimento regional e de atividade econômica, bem como as zonas de proteção ambiental ao longo dos cursos d'água</p> <p>Rever, garantir e instituir instrumentos urbanísticos para estimular o resgate da memória histórico-cultural do município</p> <p>Rever e ampliar as áreas de uso misto na ocupação do solo, com vistas à diminuição de deslocamentos de pessoas e veículos e à conseqüente melhoria da acessibilidade urbana</p> <p>Rever as áreas de adensamento construtivo, compatibilizando-as com a estrutura viária e infraestrutura saturada ou em processo de saturação</p> <p>Estabelecer convênios com as universidades, órgãos de classe e associações profissionais, de modo a ampliar a capacidade operacional do Poder Executivo para apoio ao controle do uso e ocupação do solo</p> <p>Implementar um cadastro atualizado, num sistema de informações geográficas, acessível ao público, unificando os dados de parcelamentos, edificações, uso do solo e de infra-estrutura</p> <p>Elaboração de um zoneamento econômico-ecológico</p>		

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta	Órgão Executor
	<p>Estabelecer a ocupação, com base num zoneamento econômico-ecológico e com mecanismos de controle social, das áreas voltadas ao uso agropecuário, a atividades turísticas, ao lazer e produção, bem como à implantação de sítios de recreio, sempre assegurando a proteção das áreas de valor ambiental</p> <p>Avaliar e elaborar normas e programas específicos para o controle dos elementos componentes da paisagem, abrangendo as distintas regiões da cidade e considerando sua diversidade</p> <p>Estabelecer parâmetros de dimensão, posicionamento, quantidade e interferência adequados para a sinalização de trânsito, para os elementos construídos e para a vegetação, considerando a capacidade de suporte de cada região</p> <p>Estabelecer normas e diretrizes para a implantação dos elementos componentes da paisagem urbana nos eixos estruturais estabelecidos no Plano Diretor</p> <p>Criar mecanismos eficazes de fiscalização sobre as diversas intervenções na paisagem urbana</p> <p>Elaborar legislação que trate da paisagem urbana, disciplinando os elementos presentes nas áreas públicas e repensando as normas de ocupação das áreas privadas e a volumetria das edificações</p> <p>Criar novos padrões qualitativos de comunicação institucional, informativa ou indicativa e educativa</p> <p>Implantar o Sistema de Monitoramento e Controle do Patrimônio Público Imobiliário</p> <p>Elaborar e implantar uma política de gestão do patrimônio público imobiliário</p> <p>Proteger o patrimônio público imobiliário, por meio de ações de comunicação social</p>		

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta	Órgão Executor
	<p>Estabelecer mecanismos de controle sobre a alienação de áreas públicas ou mudança de sua destinação, mediante Estudo de Impacto de Vizinhança</p> <p>Estabelecer critérios qualitativos e quantitativos a serem incluídos no contrato de concessão para os serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário</p> <p>Monitorar a quantidade e qualidade de água superficial e subterrânea, inclusive das fontes alternativas, necessárias ao adequado consumo da população</p> <p>Expandir e modernizar a varrição das vias e a coleta e tratamento dos resíduos sólidos, mediante a instalação de usinas de reciclagem e compostagem</p> <p>Implantar gradualmente um sistema de coleta seletiva do lixo, acompanhado de campanha educativa</p> <p>Modernizar e reciclar os equipamentos de iluminação dos espaços públicos, visando melhor eficiência luminosa, menor potência e maior economia</p> <p>Incentivar e elaborar programas de reutilização, racionalização e redução do consumo de água</p> <p>Conscientização da população acerca da importância da conservação dos equipamentos públicos</p> <p>Implementar medidas indicadas no Plano Diretor de Drenagem Urbana do Município de Goiânia</p> <p>Programar estudos para implementação das infovias, visando o ordenamento dessa infra-estrutura.</p> <p>Desenvolver política de articulação, integração e parceria entre os órgãos da administração pública local, as instituições de ensino superior, a iniciativa privada e as organizações da sociedade civil, visando o desenvolvimento de planos, programas e projetos</p>		

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta	Órgão Executor
	<p>Incentivar a criação de fóruns, conselhos locais e regionais com ampla representatividade da sociedade civil</p> <p>Promover a comunicação comunitária popular</p> <p>Promover uma articulação que possibilite a elaboração de políticas públicas de âmbito metropolitano, de forma a facilitar o acesso aos equipamentos coletivos locais, reduzindo o fluxo e o movimento pendular da população da Região Metropolitana para Goiânia</p> <p>Articular ações de geração de emprego e renda e de capacitação de mão-de-obra, de forma a diminuir o deslocamento de trabalhadores</p> <p>Elaboração da Agenda 21 e do Plano Diretor da Região Metropolitana de Goiânia</p> <p>Garantir a articulação e integração entre os órgãos gestores das políticas, possibilitando o acesso aos planos e programas constantes do Plano de Metas da administração</p> <p>Interlocução entre as esferas de governo para a definição de objetivos e ações comuns para a implementação das políticas públicas locais</p> <p>Participação dos órgãos setoriais no Sistema Municipal de Planejamento e no Sistema de Informação do Município</p> <p>Desenvolver política de capacitação e desenvolvimento humano, otimizando, recompondo, relocando e requalificando o quadro funcional da administração municipal</p> <p>Instituir mecanismos de participação que possibilitem o envolvimento dos atores representativos dos diferentes setores da sociedade no processo de planejamento da cidade e na gestão compartilhada dos problemas metropolitanos</p>		

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta	Órgão Executor
2.038 - Regularização Fundiária	<p>Implementação do Sistema Municipal de Planejamento e do Sistema de Informações para o Planejamento</p> <p>Criação do Cadastro Geral Único de Dados do Município, com procedimentos unificados em sua alimentação</p> <p>Instituir e estruturar a assistência judiciária e de engenharia pública, de forma a oferecer apoio jurídico e técnico à população de menor poder aquisitivo</p> <p>Implementar política de desenvolvimento tecnológico e operacional na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Goiânia que seja capaz de articular seu quadro técnico com os profissionais da área interna e externa à administração para a viabilização de diretrizes, programas e projetos</p>	25%	SMP
	<p>Regularização fundiária realizada</p> <p>Estruturar os espaços habitacionais com a implantação de sistema viário básico, infra-estrutura, equipamentos e serviços públicos, por meio de parcerias público-privadas</p> <p>Identificar as áreas ocupadas com valor ambiental, com vistas à remoção de seus ocupantes, sua recuperação e preservação</p> <p>Dotar os espaços ocupados de condições necessárias para o fomento de atividades que gerem emprego e renda, bem como de mecanismos institucionais para fixação da população no local</p>		

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta	Órgão Executor
Programa: 0005 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
2.002 - Coordenação das atividades governamentais	Atividades governamentais supervisionadas, coordenadas e mantidas Descentralizar a Ouvidoria Geral do Município, com localização regionalizada, preferencialmente nos subcentros	25%	SEGOV
2.003 – Mutirão nos Bairros	Mutirões realizados	25%	SEGOV
2.099 - Apoio à Mulher	Apoio realizado	25%	SEGOV
2.140 - Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano	Fundo mantido	25%	SMP
Programa: 0006 – INFORMÁTICA			
2.013 – Serviços de Processamento de Dados do Município	Controle da receita e despesa via sistemas eletrônicos	25%	SEFIN

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta	Órgão Executor
Readequar e equipar o laboratório de manutenção	Laboratório para manutenção de informática readequado e equipado	20%	COMDATA
Aquisição de Softwares	Disponibilizar softwares à Prefeitura Emulador de terminal adquirido Software de desenvolvimento (linguagem de programação) adquirido Software de integração Micro x Mainframe adquirido Software para controle de versões dos sistemas / programas para mainframe e micro adquirido Software para geração de programas (sistema) executáveis adquiridos Pacotes de Software de segurança de rede de informática Software para teste de programas adquirido Software windows 2000 server adquirido Pacote de software de gerenciamento de rede adquirido Software para ambiente de desenvolvimento adquirido Software para apoio ao desenvolvimento de sistema adquirido	25%	COMDATA
Atualizar o sistema de informação geográfica de Goiânia	Banco de dados espaciais atualizados	25%	COMDATA

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta	Órgão Executor
Expansão da capacidade de processamento do sistema central de processamento de dados de grande porte	UCP adquirido	33,3 UN	COMDATA
Reforma do CPD – Sistema de Segurança	CPD reformado	25%	COMDATA
Aquisição de servidores de rede corporativa	Computador servidor de rede adquirido	4 UN	COMDATA
Aquisição de impressoras a laser de grande porte 35 ppm (página por minuto)	Impressora laser adquirida	4 UN	COMDATA
Adequar mobiliário da COMDATA	Cumprir notificação da Delegacia Regional do Trabalho - DRT	30%	COMDATA
Ampliação da conexão da internet	Rede de conexão a internet ampliada	10%	COMDATA
Atualização tecnológica de equipamento	Equipamentos de informática adquiridos	30%	COMDATA
Instalação de redes de informática nos órgãos da Prefeitura	Rede de computadores instalada	25%	COMDATA
Capacitação de pessoas para utilização da informática	Pessoas Treinadas	50%	COMDATA
Mutirão Digital	Inclusão Digital da população	33%	COMDATA
Capacitação dos empregados da Comdata para atender às necessidades de serviços da Prefeitura	Empregados treinados	50%	COMDATA

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta	Órgão Executor
Montagem de “ Call Center” na Prefeitura	Sistema montado	25%	COMDATA
Locação de equipamentos de informática	Equipamentos locados	25%	COMDATA
Programa: 0007 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			
1.001 – Projetos de Adequação de Próprios Públicos.	Garantir a estrutura física ideal às necessidades da Administração Municipal Indenização e desapropriação de áreas realizadas Próprios Públicos ampliados, reformados e mantidos. Prédios para atividades culturais reformados, restaurados e construídos. Lojas de atendimento reformadas, ampliadas e construídas. Projetos de arquitetura e complementares de obras elaborados Continuar as obras do Paço Municipal	25%	SMO

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta	Órgão Executor
	<p>Dar continuidade no processo de revitalização do Centro (Parcerias Município e Iniciativa Privada)</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Projeto e execução de rede de iluminação pública subterrânea; 2. Projeto e execução de calçadas; 3. Revitalização das fachadas dos edifícios estilo art decô; 4. Reurbanização da Praça do Trabalhador <p>Acesso para deficientes físicos nas estruturas físicas municipais garantidos</p>		
Programa: 0008 - PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA			
8.005 - Constituição ou aumento de capital de empresas	Capital das empresas suficiente	25%	SEFIN
Programa: 0009 - REDE INTEGRADA DE SEGURANÇA			
2.189 - Ações de segurança e defesa social e prevenção à violência	<p>Prevenção à violência através de Convênio e articulações realizadas</p> <p>Implantação do Plano de Segurança Urbana através das seguintes linhas de atuação:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Levantamento e sistematização dos dados 	25%	SEGOV

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta	Órgão Executor
	de violência e criminalidade junto à PM /Goiânia – 100%.		
	2. Levantamento da representação de violência /criminalidade junto aos jovens e adolescentes em idade escolar e educadores nas escolas – 100%		
	3. Levantamento da representação de violência /criminalidade juntos aos agentes comunitários (entidades, associações religiosas, funcionários de serviços públicos e comércio) – 100%.		
	4. Formação dos membros da Guarda Municipal – 100%.		
	5. Implementação do Sistema de registro e monitoramento on-line das ocorrências de violência nos bairros – 100%.		
	Fortalecimento da Guarda Municipal Elaboração e implantação, de forma participativa e articulada com a União e o Estado, de políticas de segurança pública Rediscutir o papel da Guarda Municipal Criação do Conselho Municipal de Segurança Pública e articulação com os conselhos já existentes	25%	

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta	Órgão Executor
Programa: 0011 - ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
2.172 – Atendimento a criança e ao adolescente	Garantir a formulação, gestão e execução à política de atendimento à criança e do adolescente.	25%	FUMDEC
	Convênio com a Sociedade Cidadão 2000 realizado (crianças atendidas)	12.000	
	Implantação de política de atendimento à juventude, criança e adolescentes (pessoas atendidas)	8.700	
	Programa de Atenção aos Adolescentes (Unidades CeMAS)	24	
2.133 - Manutenção do Fundo Municipal de Apoio a Criança e ao Adolescente	Implantar a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, definindo prioridades e fiscalizando ações a serem executadas.	25%	SEGOV
	Novos Conselhos Tutelares implantados e implementados	2 UM	
	Guia Pratico de Entidades confeccionado	1 UM	
	Seminários e conferencias realizados e acompanhados	100%	
Programa: 0012 - PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA A SEGURADOS			
2.153 - Coordenação dos Assuntos de Assistência ao Servidor Municipal	Ações de assistência ao servidor municipal realizada	25%	ISM

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta	Órgão Executor
2.154 - Manutenção da Previdência dos servidores municipais	Zelar pela viabilidade econômica e atuarial do regime próprio de previdência	25%	ISM
2.155 – Manutenção da Assistência a Saúde dos Servidores Municipais	Garantir ao servidor público o cumprimento das assistências médicas, hospitalar, laboratorial, odontológica e social.	25%	ISM
Programa: 0015 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE			
2.030 – Gestão da Saúde do Município	Elaborar, implementar e supervisionar a política de saúde do Município, visando a promoção e recuperação da saúde da população.	25%	SAÚDE
	Reorientação e expansão de sistemas de informação e comunicação. Interligar a rede de computadores da Secretária	70%	
	Capacitar servidores em diversas modalidades (pessoas capacitadas)	800 UN	
	Apoiar o controle social do SUS com a capacitação de conselheiros	200 UN	
	Reorientar e expandir o Programa de Saúde da	50%	

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta	Órgão Executor
	Família – PSF, visando aumentar a cobertura a população.		
	Implantar ações básicas de saúde às crianças atendidas pela Educação Infantil (alunos atendidos)	15.000	Alunos
	Desenvolver e implementar novas práticas e protocolos de atenção a saúde – rede coberta	50%	
	Desenvolver políticas intersetoriais para uma cidade saudável – projetos implementados	5 UN	
	Implantação do Programa de Transporte-Ambulatorial-Hemodiálise para doentes crônicos renais.		
	Implementar a Política de Saúde Mental no município, conforme diretrizes da Reforma Psiquiátrica Brasileira, através da atenção em serviços substitutivos, tais como os centros de atenção psicossocial (adultos e infanto-juvenis) e residências terapêuticas		
	Implementar a Política de Saúde Bucal no município, com ênfase na descentralização dos serviços e na estruturação de referências e contra-referências por distrito sanitário, bem como na mudança de modelo para consolidar a atenção integral		
	Ampliar e qualificar a Estratégia de Saúde da Família, intensificando a articulação com os demais níveis de atenção		
	Humanizar o atendimento em todos os níveis e serviços da Rede Municipal de Saúde (unidade de saúde, distrito sanitário e nível central da Secretaria Municipal de Saúde)		
	Qualificar a atenção às urgências e ampliar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no		

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta	Órgão Executor
	<p>município, garantindo a qualidade na atenção pré-hospitalar</p> <p>Assegurar e qualificar a prestação de assistência farmacêutica pública no município, através da vinculação do usuário com o medicamento de uso contínuo e do estabelecimento de prioridade aos usuários municipais, entre outras ações estratégicas</p> <p>Implementar o Cartão SUS e promover a vinculação dos cidadãos com os serviços e profissionais de saúde</p> <p>Consolidar a implementação de Sistema de Referência e Contra-referência hierarquizado e regionalizado, garantindo o acesso dos usuários a consultas especializadas e demais procedimentos de média e alta complexidades</p> <p>Municipalizar as maternidades públicas, assegurando partos humanizados</p> <p>Consolidar o Sistema de Regulação Municipal, assegurando o monitoramento de custo, oferta e qualidade da compra e prestação de serviços</p> <p>Controlar a utilização dos serviços pactuados com outros municípios, através da Programação Pactuada e Integrada (PPI), e garantir a devida transferência de recursos</p> <p>Garantir recursos financeiros para a saúde, através do cumprimento da Emenda Constitucional nº 29 e da captação de recursos através de projetos específicos junto a instituições financiadoras</p> <p>Consolidar processos participativos e transparentes de alocação de recursos e prestação de contas</p> <p>Consolidar a sede dos 9 distritos sanitários já implantados e, gradativamente, oficializar 12 distritos, conforme desenho de regionalização da Seplam</p> <p>Implementar a adscrição da população às unidades</p>		

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta	Órgão Executor
	<p>básicas de saúde</p> <p>Consolidar a autonomia administrativa e financeira dos distritos sanitários e unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde</p> <p>Instalar mecanismos de cogestão nos distritos sanitários e unidades de saúde, de forma a envolver gestores, profissionais e usuários</p> <p>Adotar políticas intersetoriais, com prioridade para a atenção primária em saúde ambiental, com ações de vigilância ambiental relativas à água, aos resíduos, ao ar, ao controle de vetores e animais sinantrópicos, bem como ações para a geração de emprego e renda, transporte e habitação, que também atuam positivamente sobre os fatores condicionantes da saúde</p> <p>Estimular a participação popular na vigilância ambiental, através de integração com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), para a realização conjunta de ações que fortaleçam os comitês de vigilância ambiental local</p> <p>Utilizar o geoprocessamento como instrumento de trabalho nas ações de vigilância</p> <p>Garantir a provisão de saneamento básico para todo o município de Goiânia</p> <p>Promover ações intersetoriais de educação e comunicação em saúde e mobilização social, envolvendo os diferentes setores governamentais e a sociedade civil, de forma a otimizar a vigilância, prevenção, tratamento e assistência</p> <p>Estimular a utilização de espaços públicos, como parques e praças, para a atividade física, lúdica e recreativa</p> <p>Realizar ações intersetoriais preventivas para a redução da violência, dependência química e discriminação e aumento da inclusão social com</p>		

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta	Órgão Executor
	<p>implantação de serviços como: Rede de Atenção a Mulheres, Crianças e Adolescentes em Situação de Risco, Rede de Atenção ao Idoso, Rede de Atenção aos Portadores de Necessidades Especiais, entre outros</p> <p>Assegurar a realização de ações que reduzam a morbimortalidade por causas relacionadas a gênero, geração, classe social, renda, raça e etnia</p> <p>Incluir procedimentos não-convencionais reconhecidos pelo Ministério da Saúde e Agência Nacional de Vigilância Sanitária na oferta de serviços da Secretaria Municipal de Saúde</p> <p>Promover ações de vigilância nutricional, priorizando a realização de ações de controle de fatores comuns de risco, tais como a oferta insuficiente de alimentos, a utilização excessiva de açúcares e outras substâncias e a oferta de alimentos não-saudáveis</p> <p>Priorizar a realização de ações do Projeto Nascer Feliz, visando a diminuição do índice de mortalidade infantil e a garantia da qualidade do parto</p> <p>Implementar o Projeto de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador</p> <p>Informatizar todas as unidades de saúde, assegurando seu funcionamento em rede, de forma a agilizar o planejamento, o monitoramento, as intervenções e a divulgação de informações através de sistemas integrados</p> <p>Equacionar quantitativa e qualitativamente os recursos humanos, através do aperfeiçoamento dos mecanismos de recrutamento e seleção e do estabelecimento de uma política de desenvolvimento de recursos humanos da área da saúde, promovendo a valorização dos profissionais por meio de educação permanente e da elaboração do Plano de</p>		

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta	Órgão Executor
1.005 – Projetos de Assistência de Saúde Pública	<p>Carreiras, Cargos e Salários</p> <p>Promover a integração docente-assistencial e a articulação ensino-serviço, com vistas ao aperfeiçoamento da prestação de serviços e a formação de recursos humanos com perfis mais adequados aos serviços públicos</p> <p>Garantir a eficiência do controle da infecção hospitalar.</p> <p>Implantar e fortalecer os conselhos locais, regionais e Municipal de Saúde como instâncias de deliberação e apoio à execução da política pública de saúde</p> <p>Realizar sistematicamente conferências municipais de saúde (em suas etapas locais, distritais, temáticas e Municipal) e fóruns intersetoriais para favorecer a participação popular na construção e avaliação da política de saúde pública de Goiânia</p>	25%	SAÚDE
	Reforma, ampliação, construção, aparelhamento e manutenção da rede municipal de saúde.		
	Reformar e/ou ampliar unidades de saúde	30 UM	
	Construir e aparelhar unidades de saúde	5 UM	
	Construir, reformar e equipar as unidades de saúde da rede, de modo a garantir o seu funcionamento dentro das condições de higiene, conforto e segurança necessárias		
	Implantar o Centro de Referência em Ortopedia, Fisioterapia e Traumatologia (CROFT) para atenção interprofissional universal, com priorização aos portadores de necessidades especiais, na unidade de saúde ou em domicílio		

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta	Órgão Executor
2.044 - Assistência Ambulatorial, Pré-hospitalar, Hospitalar e Reabilitação.	Prestar assistência integral a saúde da população goianiense	25%	SAÚDE
	Fortalecer a política de atendimento visando à redução da mortalidade nos serviços de urgência e emergência (percentual)	10%	
	Melhorar as ações de regulação da assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade, com a agendamento de consultas especializadas.	50%	
	Custeio dos processamentos do SIA e SIH e assistência domiciliar (pagamentos realizados) Reorganização do controle de internações e atendimento ambulatorial de alto custo	100%	
2.045 – Gestão da rede municipal de saúde	Reorientar a implementação dos programas de saúde na rede municipal	50%	SAÚDE
	Implementar ações de abastecimento dos imunobiológicos, medicamentos, insumos, correlatos e reagentes visando à padronização dos mesmos ao sistema de registros de preço (percentual de aquisição)	100%	

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta	Órgão Executor
1.422 – Construção, Ampliação e Reforma de unidades de educação infantil.	<p>Revitalizar os espaços educativos dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIS com ações voltadas para a construção, manutenção, e reforma de centros municipais de educação infantil e construção de salas de aula da pré-escola.</p> <p>Centros Municipais de Educação Infantis construídos</p> <p>Centros Municipais de Educação Infantis ampliados e reformados</p>	<p>25%</p> <p>2 UN</p> <p>40 %</p>	SED
2.014 - Manutenção de Funcionamento da Educação Infantil	<p>Propiciar atendimento de nos CMEIs e Unidades de Ensino conveniadas que ofereçam a educação infantil</p> <p>Reordenar os recursos financeiros para a manutenção, ampliação e melhoria da Educação Infantil</p> <p>Adequar as instituições de educação infantil, próprias e incorporadas ao sistema municipal de educação infantil, estabelecendo parâmetros mínimos de qualidade a serem formulados intersetorialmente.</p> <p>Assegurar o desenvolvimento de um programa de capacitação e formação específica de educadores para educação infantil</p> <p>Ampliar a oferta de vagas nas instituições de educação infantil, assegurando a melhoria de suas condições de atendimento e a interdisciplinaridade das ações</p>	<p>15.000</p> <p>Alunos</p>	SED

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta	Órgão Executor
Programa: 0017 - ENSINO REGULAR			
1.002 - Construção de salas de aula e escolas municipais, reforma de escolas e Quadras esportivas.	Garantir a qualidade de atendimento à população estudantil, através de espaços mais adequados e eficientes.	50%	SED
	Urbanização e paisagismo em escolas realizados		
	Escolas municipais reformadas e ampliadas	25%	
	Manutenção, reforma e ampliação de Unidades Escolares.	100%	
	Bibliotecas construídas	20 UN	
	Salas de aula construídas	30 UN	
	Almoxarifados em escolas reformados	15 UN	
	Espaços esportivos em unidades escolares implementados	20 UN	
2.015 - Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Educação	Conselho Municipal mantido e funcionando	25%	SED
2.016 - Coordenação da Política Educacional	Garantir a eficiência e a eficácia na condução da política educacional do Município, bem como, aprimoramento dos profissionais e a qualidade do ensino ofertado	25%	SED
	Regulamentar o uso dos recursos da Educação Básica, de forma a possibilitar a gradativa ampliação no atendimento do Ensino Médio		
	Ampliação da rede conforme a demanda existente, assegurando trabalhadores da educação qualificados		

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta	Órgão Executor
2.017 - Desenvolvimento das Ações Educacionais	<p>Assegurar a instalação de laboratórios de tecnologia referentes a cada uma das áreas de conhecimento que compõem o currículo do Ensino Médio, possibilitando inclusive acesso aos recursos da informática em rede</p> <p>Criar Centro de Educação Profissional que atenda a todos os níveis (básico, técnico e tecnológico) do ensino profissional, ampliando a oferta de cursos que atendam às necessidades da comunidade</p> <p>Desenvolver ações integradas entre o estado, o município e a sociedade civil organizada para a implementação do Banco de Informação Profissional, abrangendo cursos e vagas de empregos</p> <p>Desenvolver políticas de inclusão para atender os trabalhadores informais</p>	25%	SED
	<p>Garantir condições financeiras, administrativas e operacionais adequadas para as Unidades Escolares próprias e conveniadas desempenham com eficiência e eficácia as ações educacionais.</p> <p>Atualizar e disponibilizar o cadastro da demanda existente</p> <p>Garantir a articulação, integração e colaboração das três esferas – União, Estado e Município</p> <p>Desenvolver políticas para a infância e juventude</p> <p>Envolver todos os profissionais da educação, bem como os educandos e suas famílias, na construção de um projeto educativo que atenda às suas necessidades</p> <p>Compatibilizar as formas de organização da educação básica (ciclos e série) nas escolas estaduais, municipais e particulares</p>		

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta	Órgão Executor
2.031 - Manutenção do FUNDEF	<p>Desenvolver estatutos e planos de carreira adequados</p> <p>Incentivar o aprimoramento profissional dos servidores da educação por meio do afastamento remunerado para a realização de pós-graduação, bem como a concessão de ajuda de custo para participação em eventos de relevância</p> <p>Fortalecer a atuação de profissionais em educação com a inserção do trabalho interdisciplinar, abrangendo áreas como serviço social, fonoaudiologia, psicopedagogia, psicologia, entre outras</p> <p>Disseminar e implementar o Plano Municipal de Educação, em conjunto com representações da sociedade civil e outras esferas de governo;</p> <p>Implementar e valorizar os conselhos escolares e os grêmios estudantis;</p> <p>Possibilitar à comunidade a participação no planejamento, controle e fiscalização das verbas destinadas à educação</p> <p>Garantir a democratização dos recursos financeiros repassados às instituições educacionais</p> <p>Ampliar e consolidar parcerias entre o poder público e a sociedade civil organizada para a realização de atividades comunitárias de lazer e esporte em conjunto com outras secretarias</p> <p>Empreender ações que maximizem as utilizações dos recursos do FUNDEF e garantem a valorização dos profissionais do magistério que estejam em efetivo exercício no ensino fundamental</p>	25%	SED

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta	Órgão Executor
2.168 - Manutenção e Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos	<p>Viabilizar condições apropriadas para a implantação com eficiência e eficácia do s Projetos AJA, EAJA e Ensino Noturno, para alfabetização de adolescentes, jovens e adultos</p> <p>Desenvolver, com o apoio dos empregadores, ações e estratégias para permitir a formação permanente do trabalhador, incluindo a organização de jornada de trabalho compatível com a jornada escolar</p> <p>Ampliar o atendimento aos adolescentes, jovens e adultos não-alfabetizados, em parceria com organizações da sociedade civil e com a participação de educadores populares, oportunizando seu posterior ingresso no ensino regular</p> <p>Desenvolver propostas político-pedagógicas específicas para a Educação de Jovens e Adultos, EAJA na Educação Fundamental e EJA no Ensino Médio -, que considerem as características e necessidades dos educandos, através de formas de organização, currículo, metodologias e horários compatíveis com sua realidade e compreensão de mundo</p>	25%	SED
Programa: 0018 - DIFUSÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FOLCLÓRICOS			
2.142 - Manutenção das atividades da Fundação Orquestra Sinfônica de Goiânia - FOSGO	Qualificação e manutenção as ações administrativas e culturais da FOSGO	25%	FOSGO
2.110 - Manutenção do Museu de Ornitologia	Atividades desenvolvidas	25%	MUSEU

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta	Órgão Executor
2.106- Apoio as Atividades Culturais	<p>Atividades Culturais realizadas</p> <p>Promover eventos, divulgando a política cultural.</p> <p>Implantação do sistema municipal de Bibliotecas, zelar e ampliar o acervo literário.</p> <p>Ampliar o aprendizado das artes cênicas, musicais e visuais no centro e nos bairros.</p> <p>Estação Cultura implantada</p> <p>Projeto Goiânia de Olho na arte assegurado</p> <p>Projeto Mercocidades assegurado</p> <p>Centro Cultural Vila Abajá implementado</p> <p>Desfiles de 7 de setembro e 24 de outubro realizados</p> <p>Festival de Mostra de Cinema de Goiânia assegurado</p> <p>Encontros, Mostras e Semanas do Folclore e da cultura popular asseguradas.</p> <p>Implantação do Centro de Memória</p> <p>Implantação de Casas de Cultura</p> <p>Implantação do Sistema Municipal de Cultura</p> <p>Festival de Teatro (Goiânia em Cena) assegurado</p> <p>Carnaval realizado</p> <p>Implantação, Modernização e Divulgação das Bandas e Fanfarras</p> <p>Concurso bolsa Hugo de Carvalho Ramos realizado</p> <p>Inventariar, classificar e cadastrar o patrimônio</p>	25%	SMC

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta	Órgão Executor
	<p>cultural e paisagístico do Município, assegurando ainda a atualização permanente desse cadastro e sua integração ao banco de dados ambientais do município</p> <p>Constituir o Cadastro de Pioneiros da Cidade, identificando as famílias pioneiras, a fim de promover o reconhecimento de sua participação na formação e história da cidade</p> <p>Constituição do Acervo Histórico da Cidade de Goiânia, com a agregação de toda a documentação histórica de valor existente, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município</p> <p>Delimitar e declarar a Área Envoltória de Proteção do Ambiente Cultural, definindo critérios de proteção e valorização da paisagem de interesse para a preservação do patrimônio histórico</p> <p>Reconhecer, incentivar, valorizar e promover a difusão da produção artística local, considerando todas as linguagens, bem como manifestações populares e eruditas</p> <p>Promover a descentralização dos espaços e equipamentos culturais, com vistas a garantir o acesso, por todas as regiões do município, às produções e aos bens culturais</p> <p>Constituição de um sistema administrativo do patrimônio cultural, buscando sua centralização</p> <p>Resgate de bens patrimoniais que se encontram em poder de outros, a fim de recompor o acervo do Patrimônio Público</p> <p>Revisão dos procedimentos e criação de novos instrumentos e de uma avaliação permanente para a aplicação da isenção do IPTU como instrumento de incentivo à conservação do patrimônio cultural</p> <p>Reavaliação das autorizações para instalação de mobiliário urbano, de vinculação publicitária,</p>		

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta	Órgão Executor
	<p>anúncios indicativos, artefatos e pequenos equipamentos de uso público</p> <p>Revisão dos projetos de alinhamento em vigor para os logradouros incluídos em Área de Proteção do Ambiente Cultural que estejam em desacordo com os critérios de preservação</p> <p>Recuperar os marcos representativos da memória da cidade e dos aspectos culturais de sua população</p> <p>Controlar e fiscalizar as obras, instalações e atividades que incidam sobre os bens tombados e suas áreas de entorno e nas Áreas de Proteção de Ambiente Cultura</p> <p>Estimular a divulgação dos bens considerados de proteção histórica e cultural</p> <p>Realizar conscientização cultural por meio de campanhas educativas, programas educacionais e eventos culturais gratuitos</p> <p>Criar uma estrutura permanente de mostra e discussão da cultura goianiense</p>	25%	FAC
Programa: 0019 - CONTROLE URBANO			
2.025 – Coordenação dos Serviços de Fiscalização de Atividades Econômicas, Meio Ambiente, Edificações e Loteamentos.	Fiscalização eficiente e eficaz para o cumprimento da legislação pertinente desenvolvida	25%	SFU
2.148 - Recuperação de fundos de vale	Investir na recuperação de áreas degradadas,	25%	SEMMA

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta	Órgão Executor
2.156 - Controle das atividades poluidoras	<p>fundos de vale e malha hídrica.</p> <p>Fortalecer a política de controle ambiental da cidade com vistas à melhoria da qualidade de vida urbana</p> <p>Sistema de monitoramento ambiental implantado</p> <p>Banco de dados informatizado e cadastro das atividades poluidoras construído e mantido</p> <p>Atividades poluidoras diagnosticadas</p> <p>Sistema de licenciamento ambiental regulamentado</p> <p>Implementar programas de esclarecimento da população em relação à emissão de gases e à poluição do ar</p> <p>Implantar um programa de controle das emissões veiculares, considerando o estímulo à adequação da frota de transporte coletivo, através de veículos que utilizem tecnologias limpas</p> <p>Compatibilização entre as diretrizes do planejamento municipal e o planejamento da gestão de recursos hídricos</p> <p>Fortalecimento do Comitê e do Consórcio da Bacia Hidrográfica do Rio Meia Ponte</p> <p>Implantação de unidades de conservação de âmbito municipal, abrangendo áreas de proteção dos recursos hídricos, em especial a preservação das captações de água</p> <p>Implementação efetivas das unidades de conservação existentes, municipais, estaduais e federais, de modo a contribuir para a preservação dos recursos hídricos</p> <p>Desenvolvimento de campanhas e programas de combate ao desperdício de água e de fomento ao seu reuso para os setores público e privado</p>	25%	SEMMA

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta	Órgão Executor
	<p>Implantação de um programa de proteção e de recuperação, com base em parcerias, do meio ambiente e da paisagem urbana degradada do município, em especial para as áreas de preservação permanente e unidades de conservação</p> <p>Instituição do Sistema Municipal de Unidades de Conservação, estabelecendo sua gestão compartilhada através da criação do Comitê Gestor de Unidades de Conservação</p> <p>Implementação do Cadastro Municipal de Áreas Verdes, incluindo as áreas particulares</p> <p>Elaboração e implantação de plano de manejo para cada unidade de conservação de Goiânia</p> <p>Adequação do Plano Diretor e da Lei Municipal nº 031 para facilitar a implantação de áreas de proteção ambiental na Zona Rural e nas zonas urbanas de interesse ambiental</p> <p>Adoção de medidas que impeçam a ocupação de áreas insalubres ou sujeitas a riscos ambientais, em especial mediante a atualização permanente e a ampla divulgação da Carta de Riscos do Município de Goiânia e da Carta de Riscos da Região Metropolitana</p> <p>Implantação e atualização do cadastro georeferenciado das erosões do município</p> <p>Implantação de programa de monitoramento e de acompanhamento de cargas perigosas, visando prevenir acidentes ambientais com contaminação de corpos d'água e outros recursos naturais</p> <p>Promoção de estudo aprofundado que analise os reflexos, na saúde pública, do acidente de Césio 137, ocorrido na década de 80</p>		
	<p>Implantação do georeferenciamento dos pontos de ocorrência de doenças decorrentes de alterações ambientais</p>		

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta	Órgão Executor
Programa: 0020 - SERVIÇOS URBANOS			
2.022 – Serviços de Limpeza Urbana, Tratamento e Reciclagem do Lixo.	Realizar e proporcionar as condições necessárias aos serviços de limpeza urbana	25%	SMO
	Lixo domiciliar coletado e transportado	450.000t	COMURG
	Roçagem de lotes baldios	36.000.000 m2.	COMURG
	Pintura de meios fios	30.000km	COMURG
	Capina química e manual	40.000km	COMURG
	Auto clave	2.310 t	COMURG
	Entulho removido	630.000t	COMURG
	Lixo domiciliar, industrial e hospitalar descarregado.	455.000t	COMURG
	Lixo varrido, recolhido e acondicionado.	550.000t	COMURG
2.023 – Serviços de Manutenção, ampliação e Modernização da Iluminação Pública	Realizar ações que visem à melhoria dos serviços de iluminação pública	25%	SMO
	Ponto de luz mantido	140.018 UN	COMURG
	Construção de rede de iluminação	25 km	COMURG
	Substituição de lâmpadas	55.125 UN	COMURG
	Iluminação natalina	200 Pontos	COMURG

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta	Órgão Executor
Programa: 0021 - OBRAS HABITACIONAIS			
1.257 – Projetos de Habitação Popular e Regularização Fundiária	<p data-bbox="1024 521 1514 548">Construir unidades habitacionais e reassentar famílias que residem em áreas de riscos</p> <p data-bbox="1024 597 1587 862">Estímulo à produção de habitação de interesse social, viabilizando o acesso da população de baixa renda ao solo urbano legalizado, adequadamente localizado, considerando, entre outros aspectos, questões como áreas de risco, a compatibilização com o meio ambiente, bem como a posição relativa aos locais estruturados da cidade, em especial os locais de trabalho e aqueles dotados de serviços essenciais</p> <p data-bbox="1024 873 1587 927">Desenvolver um cadastro único que caracterize o perfil da demanda por habitação de interesse social</p> <p data-bbox="1024 938 1587 992">Consolidar parcerias público/privadas na produção e na manutenção da habitação popular</p> <p data-bbox="1024 1003 1587 1057">Ampliação da oferta de áreas integradas na malha urbana consolidada destinadas à política habitacional</p> <p data-bbox="1024 1068 1587 1284">Implementar programa de acesso à habitação de interesse social, a ser desenvolvido através de parceria entre o Poder Público e a iniciativa privada, que inclua a concessão de incentivos fiscais, financiamentos especiais e a adoção de procedimentos simplificados para a aprovação de projetos de edificação e de parcelamento do solo urbano</p> <p data-bbox="1024 1300 1587 1383">Levantar e identificar as áreas públicas desocupadas e sem demanda de uso para o estabelecimento de programas de habitação de interesse social</p>	5.000 UN	SMO

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta	Órgão Executor
	<p>Levantar, identificar e regularizar das áreas de posse e loteamentos clandestinos e irregulares de populações de baixa renda</p> <p>Realizar a revisão institucional das Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS)</p> <p>Remover a população situada em áreas de risco</p> <p>Delimitar as áreas consideradas “vazios urbanos” e realizar levantamento dos imóveis - glebas, lotes ou edificações - ocupados ou subutilizados localizados nas Zonas Urbanas e de Expansão Urbana</p> <p>Identificar e unificar os cadastros que caracterizem o perfil da demanda habitacional</p> <p>Identificar as áreas com potencialidade ambiental visando sua preservação</p> <p>Dotar os vazios urbanos das condições necessárias para fomentar atividades de trabalho, emprego e renda, bem como de mecanismos institucionais para fixação da população no local</p>		
♦ Construção de unidades habitacionais para a população de baixa renda em áreas diversas.	Habitações construídas	1.500 UN	COMB
♦ Manutenção do trabalho social nas áreas de posse e de assentamentos e do cadastro social	Cadastro social atualizado	25%	COMOB
♦ Construção de unidades habitacionais e reassentamento de famílias que residem em áreas de riscos.	Famílias reassentadas	25%	COMOB
♦ Projetos de Reurbanização de Área de Posse e recuperação da área degradada	Regularização fundiária nas áreas envolvidas realizada	25%	COMOB

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta	Órgão Executor
Programa: 0022 - PARQUES E JARDINS			
2.056 - Administração do Parque Zoológico de Goiânia	Parque Zoológico readaptado	25%	ZOOLÓGICO
1.024 – Projetos de Lazer e Recreação	Promover a integração da comunidade por meio das atividades esportivas, lazer e recreação.	25%	SMO
	Urbanização de Praças de convivência.	10 UN	
	Reurbanização de Praças.	20 UN	
	Ampliação e reforma do Clube do Povo	6 UN	
	Quadras de esporte com cobertura em praças públicas construídas	10 UN	
	Urbanização de parques e áreas de lazer	25%	
◆ Construção e manutenção de praças, bosques, parques e jardins	Construção, urbanização e revitalização de praças de convivência.	30 UN	COMURG
	Construção, instalação de kits para prática de esporte.	20UN	
	Preparação de terreno para construção de campo de futebol	30 UN	
	Reforma, Reurbanização, ajardinamento e calçamento de praças.	40 UN	
	Manutenção de praças	460 UN	

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta	Órgão Executor
	Manutenção de viveiros	6 UN	
	Produção de adubos orgânicos (compostagem)	18.000 m3	
	Realizar podas e extirpações em logradouros (arvores)	140.000 UN	
	Manutenção de parques e áreas de preservação ambiental	86 UN	
Programa: 0023 - INCENTIVO A PRODUÇÃO			
1.004 – Projetos de Abastecimento	Melhorar as edificações dos mercados, oferecendo conforto e segurança aos usuários. Reforma/ adequação de mercados municipais existentes Reforma e manutenção de feiras cobertas. Construção de feiras cobertas.	25%	SMO
2.040 – Apoio a Implantação de Empresas	Fomentar o desenvolvimento Industrial, Comercial e Prestador de Serviços.	25%	SEDEM
2.041 – Apoio a Produção de Qualidade	Habilitar o empreendedor às normas e padrões de qualidade Requalificação de todas as feiras especiais de Goiânia.	25%	SEDEM

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta	Órgão Executor
2.147 - Auxílio à instituição comunitária e financeira	<p>Implantação do projeto “ Estação Digital de Goiânia” , pólo digital de tecnologia de informação na área central de Goiânia.</p> <p>Revitalização do Centro com inclusão digital, inclusão social e resgate do patrimônio histórico.</p> <p>Apoio à produção e comercialização autônoma de confecções e serviços diversos</p>	35%	FUMDEC
2.165 – Apoio ao abastecimento alimentar	<p>Fomentar e estruturar rede de abastecimento alimentar</p> <p>Feiras Livres revitalizadas</p> <p>Cepal (Jardim América, Setor Sul e Vila Abajá) reformado e revitalizado.</p> <p>Mercados Municipais revitalizados e reformados</p>	100%	SEDEM

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta	Órgão Executor
Programa: 0024 - PROMOÇÃO DO TURISMO			
2.152 - Coordenação da Política de Turismo	Inovar e incentivar o desenvolvimento do Turismo no Município	25%	SECTUR
	Promover Festival Gastronômico	1 UN	
	Implantar o Projeto Luzes (parceria com o Ministério do Turismo)	1 UN	
	Criar o Símbolo Turístico para Goiânia (Concurso)	1 UN	
	Divulgar Goiânia como cidade ideal para sediar eventos	25%	
	Projeto Cara Limpa – visualização das fachadas originais art-déco	25%	
	Folhetearia, CD, Fitas de vídeos confeccionados	70.000 UN	
	<p>Implantação e implementação do Projeto “ Sinalização Turística de Goiânia” . Divulgação da cidade no Brasil e no exterior Ampliação, organização e divulgação de roteiros e eventos culturais, históricos, ecológicos, esportivos e científicos Implantação de sinalização turística eficiente e de linhas de transporte coletivo para percurso de itinerários turísticos; Incentivo à construção de meios de hospedagem, através de programas de recuperação de imóveis de interesse cultural e de tipologias alternativas àquelas contempladas nos regulamentos Estabelecimento de incentivos que possibilitem o desenvolvimento do setor Estabelecimento de áreas de interesse turístico e de</p>		

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta	Órgão Executor
	<p>critérios para sua proteção e utilização</p> <p>Melhoria das condições de limpeza urbana, de segurança e da paisagem nas áreas turísticas</p> <p>Conscientização da população local sobre os valores e o significado da cidade em todos os seus aspectos, de forma a que se torne partícipe do desenvolvimento do turismo e da cidade</p> <p>Identificação das possibilidades oferecidas pelo turismo, em suas diversas atividades, como geradoras de emprego e renda para a população</p> <p>Capacitação em desenvolvimento humano e organizacional, bem como em desenvolvimento tecnológico e operacional, visando consolidar quadro técnico capaz de viabilizar as diretrizes estabelecidas pela Política de Turismo</p>		
Programa: 0025 - VIAS URBANAS			
1.006 - Projeto de circulação e transporte	Vias pavimentadas e não pavimentadas conservadas	25%	SMO
	Recapeamento Convencional	25%	COMPAV
	Operação Tapa Buraco	25%	COMPAV
	Órgão instrumentalizado e estruturado	25%	COMPAV
1.010 - Pavimentação e conservação de estradas vicinais.	Estradas Vicinais conservadas e pavimentadas	25%	DERMU
1.011 - Pavimentação e Conservação das Vias Urbanas	Vias Urbanas conservadas e pavimentadas	25%	DERMU

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta	Órgão Executor
1.015 - Canalização e Reurbanização do fundo de vale e dos córregos Botafogo, Capim Puba e Jardim Goiás.	Córregos Botafogo, Capim Puba e Jardim Goiás canalizados e reurbanizados e mantidos.	25%	DERMU
1.017 - Pavimentação e Reurbanização da Avenida Goiás Norte	Avenida Goiás Norte pavimentada e reurbanizada	25%	DERMU
1.020 - Canalização e Reurbanização do Fundo do Vale do Córrego Cascavel.	Fundo do Vale do Córrego Cascavel canalizado e reurbanizado	10%	DERMU
1.027 - Canalização e reurbanização do Fundo do Vale do Córrego Vaca Brava	Fundo do Vale do Córrego Vaca Brava canalizado e reurbanizado	25%	DERMU
1.040 - Pavimentação da Avenida Contorno Norte	Obra de arte construída	1 UN	DERMU
1.042 - Canalização e reurbanização do Fundo do Vale do Córrego Areião	Fundo do Vale do Córrego Areião canalizada e reurbanizada	15%	DERMU
1.043 - Canalização e Reurbanização do Fundo do Vale do Córrego Macambira e Ribeirão Anicuns.	Canalizar e Reurbanizar o Fundo do Vale do Córrego Macambira e do Ribeirão Anicuns	20%	DERMU
1.420 - Pavimentação e Reurbanização da Avenida Leste/Oeste	Avenida Leste/Oeste pavimentada e reurbanizada	25%	DERMU
1.423 - Prevenção, controle e combate às erosões.	Ações e atividades de prevenção, controle e combate às erosões.	25%	DERMU
2.185 - Canalização e Reurbanização dos Fundos de Vale dos Córregos do Município.	Fundos de Vales dos Córregos canalizados e reurbanizados	10%	DERMU

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta	Órgão Executor
Programa: 0026 - ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO E TRANSPORTE			
2.054 – Administração do Transito e Trafego Urbano	Implantar e Melhorar as Sinalizações Horizontais, Verticais e Semafóricas do Município.	25%	SMT
	Tachinhas implantadas	1.000 UN	
	Pintura terceirizada	50.000M2	
	Controladores eletrônicos instalados	15 UN	
	Jogos de placas indicativas instaladas	100 UN	
	Tachões implantados	1.200 UN	
	Placas de regulamentação /advertência	2.500 UN	
	Tinta de demarcação /outros	1.800 UN	
	Jogos de semáforos instalados	15 UN	
	Jogos portas-foco de pedestres	75 UN	
	Jogos portas-foco veicular	100 UN	
	Jogos portas-foco repetidor	70 UM	
	Jogos de colunas extensoras	70 UN	
	Jogos de colunas braço projetado	70 UN	
	Micro esferas instaladas (sacos)	450 UN	
	Segregador	1.000 UN	
	Aquisição de equipamentos de segurança e uniformes	25%	
	Confecção de material educativo para	25%	

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta	Órgão Executor
	desenvolvimento de atividades ludo-pedagógicas, artísticas e esportivas com escola, motoristas e comunidade.		
	Sinalização turística para pedestres (projeto piloto)	2qd	
	Regularização de passeios públicos (Av. 85)	100%	
Programa: 0028 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			
2.008 - Coordenação e Supervisão da Política de Administração Geral	Manter as atividades da administração municipal, conforme normas e diretrizes estabelecidas.	25%	SMARH
	Assistência ao servidor realizada		
	Fiscalização administrativa e patrimonial realizada		
	Reordenamento organizacional e adequação do quadro de pessoal		
	Formação, aperfeiçoamento e qualificação do servidor implementada.		
2.012 - Coordenação da Política Financeira do Município	Recursos otimizados. Atualização das normas e procedimentos de controle da arrecadação tributária e da Planta de Valores genéricos Fiscalização e controle da evasão de receitas do município	25%	SEFIN
2.021 – Coordenação dos Serviços Públicos Municipais	Proporcionar condições adequadas de funcionamento da Secretaria de Obras	25%	SMO

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta	Órgão Executor
2.032 - Coordenação e Administração de Material e Patrimônio.	Dar condições ao Departamento de Material e Patrimônio para desempenhar suas funções com eficiência	25%	SMARH
2.033 - Serviços de Vigilância do Patrimônio Imobiliário	Serviço de vigilância prestado Assegurar vigilância própria e terceirizada a logradouros públicos	25%	SMARH
2.034 - Coordenação e Administração da Frota de Veículos do Município	Exercer as atividades relativas ao transporte interno motorizado para toda a Administração Municipal Serviços de transporte prestados Combustível adquirido	25%	SMARH
2.035 - Coordenação de atividades de apoio ao desenvolvimento econômico.	Apoio ao desenvolvimento econômico prestado Implantar e consolidar um novo Plano de Desenvolvimento Econômico para o Município Prestar assessoria ao empreendedor Desenvolvimento de Recursos Humanos implementado	25% 100% 25% 25%	SEDEM
<i>2.043 – Manutenção Administrativa da FUMDEC</i>	<i>Manter e aprimorar as ações administrativas e comunitárias da FUMDEC</i>	25%	<i>FUMDEC</i>

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta	Órgão Executor
	<p>Implantar centros municipais de assistência social, de forma a garantir assistência social integral e descentralizada em todo o município</p> <p>Descentralizar e regionalizar as ações de assistência social</p> <p>Garantir o acesso, especialmente da criança, do adolescente e do jovem, aos bens coletivos – educação, lazer e cultura –, de forma a conferir-lhes o status de cidadãos</p> <p>Desenvolver programas de atendimento ao jovem e projetos de profissionalização, primeiro emprego e colocação no mercado de trabalho</p> <p>Garantir o acesso de todas as pessoas portadoras de necessidades especiais aos programas de assistência e previdência social, quando for o caso</p> <p>Implementar programas de atenção à terceira idade que priorizem a terapia ocupacional e que possam garantir ao idoso a sua própria renda e dignidade</p> <p>Estabelecer medidas voltadas às pessoas em situação de rua e imigrantes, que promovam as ações compensatórias necessárias à satisfação de suas necessidades diárias, de segurança imediata e de dignidade humana</p> <p>Implantar unidades de assistência social emergenciais, com atendimento integral, 24 horas, para o encaminhamento, orientação e acompanhamento do cidadão vítima de qualquer tipo de discriminação ou violação dos direitos humanos</p> <p>Implementar programas que ofereçam às mulheres beneficiárias dos programas de assistência social do município cursos de qualificação profissional, de forma a ampliar suas chances no mercado de trabalho</p>		

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta	Órgão Executor
	<p>Estabelecer programas de geração de renda que organizem os trabalhadores sob risco social em cooperativas de produção</p> <p>Criar o quadro de pessoal da assistência social, a ser preenchido somente por meio de concurso público</p> <p>Promover ações articuladas entre a Secretaria e os demais órgãos da administração municipal</p> <p>Desenvolver programas e projetos interdisciplinares de atendimento nas unidades municipais de assistência social</p> <p>Estruturar e regulamentar o recebimento de benefícios</p> <p>Ampliar a capacidade de atendimento das assessorias especializadas na defesa dos direitos do cidadão e dotá-las de estrutura capaz de informar a comunidade acerca dos serviços de assistência social colocados à sua disposição</p> <p>Fortalecer a participação popular e da sociedade civil organizada na definição e controle da gestão das políticas de assistência social do município</p> <p>Desenvolver cursos de capacitação para lideranças comunitárias e organizações da sociedade civil para atuarem como multiplicadores do conhecimento dos direitos e deveres do cidadão</p> <p>Criar os conselhos de seguridade</p> <p>Democratizar a seguridade social</p> <p>Instituir a Zona de Investimentos Prioritários para as áreas delimitadas no Mapa de Exclusão Social do Município</p> <p>Manter e ampliar as políticas de inserção social, tais como o Programa Feliz Cidade, para todas as áreas integrantes do Mapa de Exclusão Social do Município de Goiânia</p>		

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta	Órgão Executor
2.050 - Manutenção administrativa do DERMU	<p>Promover, divulgar e conscientizar a sociedade sobre as reivindicações dos grupos sociais em risco de exclusão</p> <p>Promover ações públicas específicas de atendimento a mulheres, crianças, jovens, melhor idade, aos negros, índios, portadores de necessidades especiais, ao portador de dependência química e aos gays, lésbicas, transexuais, travestis e bissexuais</p> <p>Dotar a cidade dos meios e equipamentos urbanos necessários para que os portadores de necessidades especiais possam exercer as funções inerentes à sua condição humana</p>	25%	DERMU
2073 - Coordenação da política ambiental	<p>Realizar as atividades de apoio administrativo e efetivar os sistemas de controle, monitoramento, recuperação, preservação e conservação ambiental</p> <p>Implementação da Agenda 21, articulando a Agenda 21 local com a as agendas estadual e nacional;</p> <p>Fortalecimento do Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMMAM), consolidando-o como fórum permanente de discussão ambiental.</p> <p>Redefinição do papel institucional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente</p> <p>Estabelecimento e efetivação de quadro técnico multidisciplinar na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, realizando concurso público com esta finalidade</p>	25%	SEMMA

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta	Órgão Executor
	<p>Implementação de programa permanente de qualificação técnica e de capacitação de pessoal para as atividades de avaliação, licenciamento, conscientização ambiental e fiscalização, entre outras</p> <p>Utilização de tecnologias ambientalmente sustentáveis visando à redução dos impactos ambientais</p> <p>Criar um programa de integração e articulação das diversas políticas de gestão e de proteção ambiental</p> <p>Elaboração do Plano Diretor de Mineração da Região Metropolitana de Goiânia, em articulação com os demais municípios e com o órgão federal competente</p> <p>Implantar e implementar o Código Ambiental do Município Goiânia</p> <p>Implementar um programa de revisão da legislação ambiental da Zona Urbana do Município de Goiânia, compatibilizando-a com a legislação correlata estadual e federal, estendendo-a e detalhando-a para a Zona Rural do Município</p> <p>Criar e instituir instrumentos legais e mecanismos, inclusive fiscais, que estimulem parcerias entre o poder público e iniciativa privada na recuperação ambiental de áreas degradadas, bem como na implantação e manutenção de áreas verdes e espaços arborizadas e ajardinados</p> <p>Priorizar e favorecer a pesquisa ambiental de instituições locais</p> <p>Desburocratizar a aplicação da legislação ambiental.</p> <p>Fortalecimento do setor de fiscalização na Semma e melhor integração com a Secretaria Municipal de Fiscalização, permitindo a execução do controle e monitoramento ambiental das diversas atividades econômicas do Município</p> <p>Fortalecimento dos programas e ações de controle de</p>		

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta	Órgão Executor
	<p>atividades poluidoras</p> <p>Reforço das ações de fiscalização e controle do parcelamento urbano, com ênfase especial nos loteamentos clandestinos e irregulares</p> <p>Implantação de mecanismos de controle e licenciamento ambiental para a instalação e funcionamento de fontes de radiação eletromagnética</p> <p>Criar um programa, a ser implementado em parceria com o SEBRAE, o SENAI e sindicatos e instituições da sociedade civil para incentivo à implantação de sistemas de gestão ambiental nas empresas.</p> <p>Elaboração do Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Meia Ponte</p> <p>Expansão e modernização do sistema de esgotamento sanitário e de abastecimento de água</p> <p>Monitoramento da quantidade e da qualidade da água necessária ao adequado consumo da população</p> <p>Incentivar mudanças nos padrões de consumo de água, desestimulando o desperdício e promovendo a redução das perdas físicas de água tratada na rede</p> <p>Desenvolver alternativas de reutilização da água, inclusive exigindo de empreendimentos de grande consumo de água a obrigatoriedade deste procedimento, em se tratando de fins que não exijam potabilidade</p> <p>Estabelecimento de novas alternativas de captação para usos que não requeiram padrões de potabilidade</p> <p>Atualização permanente do cadastro de redes e instalações</p> <p>Implantação de sistemas alternativos de coleta e de tratamento de esgotos nas áreas ainda carentes, privilegiando soluções locais</p> <p>Conclusão da barragem e adutora do Ribeirão João Leite</p>		

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta	Órgão Executor
2.144 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	<p>Implementação do Plano Diretor de Drenagem Urbana</p> <p>Promoção de estudos que proponham soluções para assegurar maior permeabilidade nas áreas da cidade, com vistas à realimentação do lençol freático e à captação das águas pluviais, de forma a diminuir a incidência de enchentes</p> <p>Desenvolvimento de programas de manutenção e de conscientização da população acerca das galerias pluviais e de sua importância no escoamento da água da chuva, objetivando a prevenção de enchentes e o alagamento de vias públicas</p> <p>Incentivar a utilização de novos mecanismos para contenção de águas pluviais nos fundos de vale, nos novos loteamentos, em conformidade com o Plano Diretor de Drenagem, diminuindo a possibilidade de voçorocas e permitindo a preservação dos mananciais</p> <p>Implementação do Plano Diretor de Resíduos Sólidos</p> <p>Efetivar parcerias com órgãos públicos, ONGs, iniciativa privada e cooperativas em projetos de separação e reciclagem de lixo</p> <p>Implantação de parques lineares urbanos que incentivem a formação de corredores de migração de animais</p> <p>Controle da população de animais exóticos ao ambiente para garantir equilíbrio da fauna de parques urbanos</p>	25%	FUMDEC

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta	Órgão Executor
	Cemitérios mantidos Administração de concessões Instituição mantida		
2.146 - Manutenção de atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente.	Atividades do FMMA mantidas Agenda 21 elaborada	25%	SEMMA
2.167 - Manutenção das Ações do Fundo Apoio -FACITEGO	Promover o desenvolvimento científico e tecnológico no Município	25%	SEDEM
Programa: 0029 - EMPREGO E RENDA			
2.036 – Apoio à Ciência e Tecnologia	Capacitar o empreendedor objetivando a produção com qualidade e tecnologia Apoio à manutenção e ao desenvolvimento dos centros de estudo e pesquisa científicos existentes Incentivo ao intercâmbio entre os diversos centros de estudos e pesquisas científicas Garantia de recursos orçamentários para investimentos em pesquisa e desenvolvimento da ciência e tecnologia no município Promoção da participação dos cidadãos como agentes dinamizadores das ações e atividades definidas pela política de ciência e tecnologia local Formação de um quadro técnico capacitado para desempenhar as atribuições e competências definidas para o órgão gestor da Política de Ciência,	25%	SEDEM

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta	Órgão Executor
2.150 - Renda Familiar Mínima	Tecnologia e Inovação de Goiânia; Promoção do acesso para os profissionais da área a cursos e pesquisas em desenvolvimento nas instituições de ensino	25%	FUMDEC
	Garantir as famílias em situação de pobreza residentes em Goiânia assistência social, assessoria, informação, qualificação para o trabalho e ou subsídio financeiro mensal temporário.		
	Desenvolver alternativas de iniciação e capacitação profissional (pessoas atendidas)	11.000 UN	
	Incentivar temporariamente as cooperativas de produção	12 UN	
	Agente Jovem mantido (programas)	100 UN	
	Qualificar as famílias do PETI (pessoas)	3.000 UN	
	Apoiar os trabalhadores (pessoas)	43.000 UN	
	Trabalhador Jovem mantido (pessoas)	500 UN	
	Potencializar as ações de emancipação das famílias atendidas pelo Bolsa Família (atendimentos)	36.000 UN	
2.166 – Apoio ao trabalho informal	Ações de valorização a produção artesanal asseguradas	25%	SEDEM
	Reestruturar e organizar o comércio informal na cidade	25%	
	Estimulo ao empreendedorismo	25%	
	Contribuir para o desenvolvimento sócio-econômico do Município	25%	

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta	Órgão Executor
	<p>Desburocratização dos licenciamentos, especialmente das micros, pequenas e médias empresas</p> <p>Estímulo para a implantação de empreendimentos, especialmente em áreas de baixa renda, priorizando o trabalho das mulheres</p> <p>Apoio à comercialização de produtos das micro e das pequenas empresas</p> <p>Capacitação em desenvolvimento humano e organizacional, bem como em desenvolvimento tecnológico e operacional, para garantir um quadro técnico consolidado no órgão responsável pelo fomento às atividades econômicas</p> <p>Estímulo ao associativismo e apoio à comercialização dos produtos de associações e cooperativas</p> <p>Monitorar as atividades econômicos do setor informal, assegurando-lhes localização simplificada e tratamento diferenciado</p> <p>Estímulo às atividades econômicas intensivas em mão-de-obra</p> <p>Estímulo às atividades econômicas intensivas em mão de obra</p> <p>Apoio às atividades autônomas, associativas e em cooperativas</p> <p>Elaboração de instrumentos de apoio aos micros e pequenos empreendimentos, individuais ou coletivos</p> <p>Capacitação, transferência tecnológica e fornecimento de crédito</p> <p>Formalizar as atividades e empreendimentos do setor informal</p> <p>Elaboração e instituição de mecanismos de incentivo e promoção de atividades geradoras de mão-de-obra</p> <p>Estímulo às atividades agrícolas</p>		

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta	Órgão Executor
	<p>Estímulo à formação de associações e cooperativas rurais</p> <p>Execução das obras e funções necessárias de drenagem, dragagem, abertura e manutenção de estradas, eletrificação e transportes para o desenvolvimento da agricultura no município</p> <p>Estímulo a práticas do uso do solo como instrumento para a recuperação do meio ambiente e manutenção de áreas verdes</p> <p>Estimular a implantação de hortas comunitárias, sobretudo em terrenos ociosos do próprio município e nas escolas públicas, com o apoio de entidades de pesquisa e em colaboração com o poder público</p> <p>Fomentar a criação de linhas especiais de financiamento para os agricultores familiares dentro dos programas já instituídos</p> <p>Criação do Sistema de Inspeção Municipal, visando a implementação de uma política de controle de qualidade dos alimentos produzidos no município de forma desburocratizada</p> <p>Criar mecanismos que propiciem condições para a comercialização direta ao consumidor pelos produtores rurais</p> <p>Fomento à agricultura ecológica e orgânica, ao agroturismo e ao ecoturismo, como formas de valorizar e preservar a zona rural, bem como os espaços florestais e os mananciais hídricos</p> <p>Implementação da compostagem dos resíduos orgânicos da cidade, promovendo a capacitação dos agricultores para o aproveitamento destes resíduos</p> <p>Desenvolvimento de um sistema de comercialização móvel para oferta de alimentos mais baratos em bairros periféricos e conjuntos habitacionais de interesse social</p>		

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta	Órgão Executor
Programa: 0030 - ATENÇÃO À PESSOA DA TERCEIRA IDADE			
2.159 – Assistência à pessoa da terceira idade	Atender e garantir os mínimos necessários as pessoas da 3ª idade	25%	FUMDEC
	Pessoas da terceira idade atendidas	5.000 UN	
Programa: 0031 - ATENÇÃO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA			
2.160 - Atendimento à pessoa portadora de deficiência	Atender e garantir os mínimos necessários as pessoas portadoras de deficiência.	25%	FUMDEC
	Pessoas / famílias atendidas	8.000 UN	
Programa: 0032 - ATENÇÃO A FAMÍLIA			
2.161 - Assistência a família	Prestar serviços de assistência social, objetivando a inclusão social e propiciar a atenção integral às famílias em situação de risco social.	25%	FUMDEC
	Implementar e garantir os serviços de atenção primária (CEMAS) e secundária (unidades	36 UN	

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta	Órgão Executor
	especializadas próprias e conveniadas)		
	Ampliação do atendimento a pessoas em situação de pobreza	15.000 UN	
	Criar Coordenações Regionais de Assistência Social (CORAS)	11 UN	
Programa: 0033 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
1.016 – Projetos de Desenvolvimento Comunitário	Garantir condições de atendimento a população através da melhoria dos equipamentos públicos de assistência comunitária	25%	SMO
	Construção de Centros Municipais de Assistência Social	02 UN	
	Reforma e ampliação de Centros Municipais de Assistência Social	13 UN	
Programa: 0034 - ATENÇÃO A MULHER			
2.162 - Assistência à mulher	Atender as mulheres em situação de violência doméstica e risco social	25%	FUMDEC
	Mulheres atendidas	7.000 UN	

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta	Órgão Executor
Programa: 0035 - ASSISTÊNCIA A CONSELHOS			
2.163 - Manutenção de Conselhos	Assegurar e fortalecer a participação da sociedade civil, garantindo a manutenção, funcionamento e autonomia de Conselhos.	25%	FUMDEC
	Conselhos Tutelares mantidos	06 UN	
	Conselho de Assistência Social mantido	01 UN	
	Conselho Municipal de Entorpecentes mantido	01 UN	
	Comissão de acessibilidade mantida	01 UN	
Programa: 0036 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR			
2.018 - Contribuição para Alimentação e Merenda Escolar	Viabilizar recursos que garantem o funcionamento ininterrupto de refeições (merenda escolar) aos alunos da rede municipal de ensino, e possibilitem a diversificação e a melhoria nutricional dos alimentos.	100%	SED
Programa: 0038 - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			
2.118 - Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do	Ações e serviços de orientação e defesa do	25%	SEGOV

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta	Órgão Executor
Consumidor.	<p>consumidor implementadas</p> <p>Divulgar e ampliar as atividades do Procon, inclusive com a implantação de terminais em agências e/ou escritórios de atendimento ao público realizado</p> <p>Realizar parcerias e convênios com instituições públicas e civis, objetivando a educação, atendimento, orientação e a defesa do consumidor.</p> <p>Promover e implementar medidas educativas preconizadas na Legislação Municipal que visam conscientizar a população sobre os seus direitos e deveres como consumidores</p> <p>Desenvolver ações preventivas que visem esclarecer os fornecedores sobre seus direitos e deveres na relação com os consumidores</p> <p>Criar curso de formação de agentes fiscais de defesa do consumidor</p> <p>Promover reciclagem, aprimoramento e qualificação dos servidores do órgão.</p> <p>Realizar pesquisas junto ao consumidor usuário para aferir o grau de satisfação proporcionado pelos serviços de atendimento e de orientação do órgão</p>		

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta	Órgão Executor
1.012 - Ampliação e recuperação do Parque Mutirama	Parque ampliado e recuperado	25%	MUTIRAMA
2.058 - Administração do Parque Mutirama	Parque Mutirama administrado	100%	MUTIRAMA
Programa: 0040 - COORDENAÇÃO E PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
2.007 – Coordenação dos assuntos e divulgação municipal	Política de Comunicação Social implementada	25%	SECOM
Programa: 0041 - CAMPANHA EDUCATIVA			
2076 – Apoio e incentivo ao Meio Ambiente	Envolver e sensibilizar os diversos segmentos da sociedade através de plenárias e atividades educativas.	25%	SEMMA
	Fórum de Educação Ambiental realizado	1 UN	
	Elaborar e implantar projetos para educação ambiental em recursos hídricos, resíduos sólidos, monitoramento e conservação ambiental	25%	
	Realização de campanha publicitária, visando divulgar a noção de desenvolvimento sustentável e promover uma mudança de hábitos, costumes e atitudes da população em relação ao meio ambiente		

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta	Órgão Executor
	Sensibilização, conscientização e educação socioambiental da população, por meio de programas de educação ambiental nas escolas articulados com a comunidade. Criação dos Núcleos Populares de Meio Ambiente em todas as regiões de Goiânia		
Programa: 0042 - INCENTIVO À EXPORTAÇÃO			
2.039 – Apoio à Expansão Comercial	Promover a expansão comercial do empreendedor dando-lhe condições de comércio intermunicipal, interestadual e internacional.	25%	SEDEM
Programa: 0044 - PROGRAMA AOS DIREITOS HUMANOS			
2.179 – Direitos Humanos e Cidadania	Formulação, Implementação, articulação e execução de uma Política de Direitos Humanos.	25%	SEGOV
Programa: 0046 – CONSTRUÇÃO E APRIMORAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS MUNICIPAIS			
2006 – Coordenação dos Serviços de Auditagens Municipais	Qualificar e agilizar os procedimentos de monitoramento e controle interno	25%	AGM

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta	Órgão Executor
Programa: 0047 – JUVENTUDE			
2.187 – Juventude	Ações no sentido de materializar políticas destinadas ao público jovem	25%	SEGOV
Programa: 0048 - AÇÃO INTEGRADA			
2.188 - Coordenação de Projetos Integrados	Ações integradas realizadas	25%	SEGOV
Programa: 0049 - CONTROLE FINANCEIRO			
2.094 - Pagamento de Encargos Bancários	Pagamentos efetuados	25%	SEFIN
2.095- Diversos Encargos do Município	Pagamentos efetuados	25%	SEFIN
Programa: 0050 - ESPORTE E LAZER			

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta	Órgão Executor
2.070 - Coordenação da política de esporte e lazer	Desenvolver e apoiar atividades de iniciação esportiva, atividades físicas, recreação e lazer Serviço de orientação nas pistas de caminhada prestada Jornada de lazer realizada Iniciação esportiva para crianças e adolescentes implementada Promoção e parceria realizadas Levantar e Cadastrar os equipamentos esportivos públicos e privados existentes, tanto urbanos, quanto localizados na Zona Rural Prover os bairros de mais equipamentos esportivos, disseminando as várias modalidades de esporte Criar várias estruturas físicas que promovam o lazer coletivo na cidade Garantir o uso permanente das áreas e equipamentos de lazer, por meio de calendários de eventos e animação Divulgar e fortalecer as várias modalidades esportivas nos bairros Promover a intersetorialidade das ações entre os agentes públicos responsáveis pelo esporte, lazer e pela promoção social no município	25% 25.000UN 150 UN 10.000 UN 20 UN	SEL

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta	Órgão Executor
2.046 – Vigilância em Saúde	Desenvolver ações de vigilância em saúde: sanitária, epidemiológica, zoonoses, ambiental e controle de doenças, visando atingir os indicadores do Pacto de Atenção Básica e ECD	80%	SAÚDE